



**ATO N.º 022
DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

Convoca candidatas(o) aprovadas(o) no IV Concurso Público para o Cargo de Defensor Público Substituto Ingresso do Estado de Sergipe para apresentação de documentos e realização de perícia médica.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais, em obediência ao artigo 57 da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe),

CONVOCA

As (O) candidatas(o) abaixo relacionadas(o), aprovadas(o) no IV Concurso Público para o Cargo de Defensor Público Substituto Ingresso do Estado de Sergipe, para apresentação de documentos e realização de perícia médica:

Ordem de Convocação	NOME	CPF
1	VANESSA MATOS CORTES OLIVEIRA	
2	BRENO RODRIGO DORIA RODRIGUES	
3	NAIANE SANTOS PEREIRA	

Os originais ou cópias autenticadas dos documentos citados (documentos e exames) deverão ser encaminhados precisamente **até o dia 22/11/2024**, para o e-mail: subdefensoria.geral@defensoria.se.def.br ou protocolados na Sede Administrativa desta Instituição, localizada na Travessa João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), n.º 44, Centro, CEP: 49.010-360, das 7h às 13h.

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700



As(O) candidatas(o) supracitadas(o) também serão convocadas(o) para comparecer na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 346, São José, Aracaju/SE, para a realização da perícia médica para fins admissionais, **que ocorrerá em data a ser marcada após a análise dos exames (laboratoriais – 3 meses e de imagem – 6 meses) entregues anteriormente.**

- DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- 1 – Diploma de Bacharel em Direito;
- 2 – Certidão da distribuição criminal das Justiças Federal e Estadual bem como a certidão de antecedentes criminais fornecida pelas Polícias Federal e Estadual ou pelo órgão administrativo competente, das localidades onde residia nos últimos 05 (cinco) anos;
- 3 – Declaração de cargo, função ou emprego que ocupe e de quaisquer rendimentos que perceba dos cofres públicos;
- 4 – Comprovação de no mínimo 02 (dois) anos de prática forense, conforme Resolução nº 004/2012 do Conselho Superior, disponibilizada no site desta instituição ou através do link: <https://www.defensoria.se.def.br/wp-content/uploads/2012/05/Resolu%C3%A7%C3%A3o-004.2012.pdf>;
- 5 – Carteira de identidade e CPF;
- 6 – Certidão de quitação eleitoral;
- 7 – Certidão de quitação das obrigações militares (homens);
- 8 – Declaração assinada de próprio punho dos bens que possui ou cópia da declaração de bens do último imposto de renda;
- 9 – Ficha de cadastro e questionário para exames de admissão já preenchido pelo candidato (anexado ao e-mail de convocação).

- EXAMES A SEREM APRESENTADOS:

- 1 – Hemograma;
- 2 – Glicemia;
- 3 – Grupo Sanguíneo Fator RH;
- 4 – Parasitológico de Fezes;
- 5 – Sumário de Urina;
- 6 – Uréia e Creatinina;
- 7 – TGO;
- 8 – TGP;

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700



- 9 – Gama GT;
- 10 – ECG;
- 11 – Raio X do Tórax (PA e Perfil);
- 12 – Sorologia para Lues (VDRL);
- 13 – Exame Audiométrico;
- 14 – Exame Oftalmológico;
- 15 – Exame de Sanidade Mental;
- 16 – Para o sexo feminino, acima de 40 (quarenta) anos - realizar o Teste Ergométrico (substituindo o ECG) e Lipidograma;
- 17 – Para o sexo masculino, acima de 40 (quarenta) anos - realizar o Teste Ergométrico (substituindo o ECG), Lipidograma e Avaliação Prostática;

- As(O) candidatas(o) inscritas(o) como deficientes deverão portar o relatório médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência e exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal;
- A(O) deficiente visual deverá apresentar, em laudo oftalmológico, a aferição da acuidade visual em cada olho e exame de campo visual computadorizada, também de cada olho;
- Durante os exames clínicos a perícia médica poderá detectar a necessidade de outros exames.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 23 de outubro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral

by APBS.

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700